

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO NR. 1.845 DE 27 DE AGOSTO DE 1.997

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

WANDERLEI FARIAS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, com base no artigo 4o. Item A da Lei Municipal Nr.1924 de 17 de Dezembro de 1.996, autorizada pela Lei No.1.931 de 20 de Janeiro de 1.997.

D E C R E T A

Art 1o. Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), Para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentária.

SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

05-Secretaria de Educacao, Cultura, Desporto e Lazer
03-Sessao de Administracao Escolar
08-Educacao e Cultura
41-Educacao da Crianca de 0 a 6 anos
185-Creche
1.039-Manutencao dos Servicos de Creches
3.1.2.0-0099-Material de Consumo..... R\$ 50.000,00

SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

05-Secretaria de Educacao, Cultura, Desporto e Lazer
05-Coordenacao de Esportes
08-Educacao e Cultura
46-Educacao Fisica e Desportos
224-Desporto Amador
2.048-Manutencao dos Servicos da Coordenacao de Esportes
0130-3.1.3.2.0-Outros Servicos e Encargos.....R\$ 12.000,00

TOTAL.....R\$ 62.000,00

Art.2o. - Para dar Cobertura ao Crédito acima, serão usados recursos de cancelamentos parcial da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

SECRETARIA DE SAUDE

06-Secretaria de Saude
1-Secao de Saude
13-Saude e Saneamento
73-Saude
428-Assistencia Medica e Sanitaria
1.022-Aquisicao Equip.Odontol.Gab.Medico Dental Movei
0150-4.1.2.0.0-Fquipamentos Material Permanente.....R\$ 50.000,00

SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

05-Secretaria de Educacao, Cultura, Desporto e Lazer
03-Sercao de Administracao Escolar
08-Fducacao e Cultura
43-Ensino Medio
197-Formacao para o Setor Secundario
1.023-Aquisicao de Equipamento p/ a Implantacao
0113-4.1.2.0.00-Fquipamentos Material Permanente.....R\$ 12.000,00

TOTAL.....R\$ 62.000,00

Art.3o. - Revogadas as disposicoes em conrtrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 27 de Agosto de 1.997

WANDERLEI MARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

